

RELATÓRIO DE RISCOS E OPORTUNIDADES SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS

GRSAC 2024



SUMÁRIO

5

Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

- a) Estrutura de Governança
 - b) Responsabilidades das Instâncias de Governança
 - c) Processo e frequência de recebimento de informações
 - d) Metodologia de avaliação – Descrição de critérios utilizados
Integração
 - e) Compromissos Estratégicos
-

13

Tabela EST: Estratégias utilizadas no tratamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

- a) Identificação dos eventos de risco social, de risco ambiental e de risco climático
 - Perdas da carteira de crédito
 - Critérios de regiões geográficas e temporais de diferentes horizontes
 - Fontes de informação no processo de identificação dos eventos de risco
 - b) Identificação de concentrações significativas dos eventos de riscos nas exposições de crédito
 - c) Descrição de como os eventos são considerados nos negócios, nas estratégias e no gerenciamento de capital da instituição
 - d) e) Descrição das hipóteses de mudanças em padrões climáticos e de transição para uma economia de baixo carbono utilizadas na análise de cenários, no âmbito do programa de testes de estresse
-

17

Tabela GER: Processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

- a) Descrição do processo de identificação, mensuração e avaliação do risco social, do risco ambiental e do risco climático
 - b) Descrição dos critérios utilizados para a classificação das exposições quanto ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, considerando o setor econômico, a região geográfica e o prazo médio das exposições
 - c) Descrição dos mecanismos utilizados para a identificação tempestiva de mudanças políticas, legais ou regulamentares que possam impactar o risco climático de transição incorrido pela instituição
 - d) No âmbito do gerenciamento integrado de riscos, descrição dos mecanismos utilizados para o tratamento das interações entre o risco social, o risco ambiental e o risco climático, e entre esses e os demais incorridos pela instituição
 - e) Descrição dos processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, destacando o monitoramento, o controle e a mitigação desses riscos
 - f) Descrição dos mecanismos utilizados para o monitoramento de concentrações em setores econômicos, regiões geográficas ou segmentos de produtos e serviços mais suscetíveis a sofrer ou causar impactos sociais, ambientais e climáticos
-



APRESENTAÇÃO

Apresentamos a edição 2024 do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC), que reúne as principais informações relacionadas ao tema, do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob), cuja divulgação é realizada pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda (Sicoob Confederação), entidade do Centro Cooperativo Sicoob (CCS). Ainda que a divulgação seja centralizada no Sicoob Confederação, os dados apresentados fazem referência às cooperativas Centrais e Singulares, e ao Banco Sicoob.

O Relatório foi elaborado em atendimento ao art. 56 da Resolução CMN nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017, pela atualização da Resolução CMN nº 4.745 de 29 de agosto de 2019 e em conformidade com a Resolução BCB nº 139 de 15 de setembro de 2021 e com a Instrução Normativa BCB nº 153 de 15 de setembro de 2021.

A versão 2024 do GRSAC do Sicoob segue as estruturas definidas na Tabela GVR – Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático (RSAC),

na Tabela EST – Estratégias utilizadas no tratamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, e na Tabela GER – Processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, disponibilizadas nos Anexos I e II da Instrução Normativa BCB nº 153 de 15 de setembro de 2021.

O Relatório é um documento público e tem como referência o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. O objetivo é dar transparência às estratégias e às ações do Sicoob no gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos e em seus negócios.

A consolidação das informações relacionadas à gestão de riscos é de responsabilidade da Área de Riscos Social, Ambiental e Climático do Sicoob Confederação.

Dúvidas ou sugestões podem ser encaminhadas ao endereço eletrônico: gestaointegradaderiscos@sicoob.com.br



CONTEXTO

O gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos no Sicoob é essencial para garantir a gestão responsável e sustentável do Sistema, dado que riscos dessa natureza podem afetar a estabilidade econômica, a credibilidade das instituições e a segurança financeira dos cooperados. Além disso, gerir os riscos sociais, ambientais e climáticos é uma oportunidade de atuar para reduzir as desigualdades e de promover a sustentabilidade. Em paralelo, consideramos que o gerenciamento dos riscos ambientais e climáticos é crucial para proteger e preservar o meio ambiente diante das mudanças climáticas, perda de ecossistemas e a escassez de recursos naturais, temas que representam grandes desafios para a sociedade e para a economia mundial.

Ao incorporar processos para identificar, avaliar e mitigar riscos sociais, ambientais e climáticos em sua estratégia corporativa, o Sicoob toma providências para enfrentar esses desafios, proteger seus ativos e garantir a continuidade de suas operações, além de estar preparado para identificar oportunidades, evitar perdas financeiras e assegurar a sustentabilidade dos negócios.

De modo a assegurar a eficácia de suas estratégias e controles, o Sicoob está constantemente evoluindo seus processos de gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos como forma de salvaguardar as cooperativas, os cooperados e as comunidades onde está presente. Ao longo de 2024, foram implantados mecanismos de identificação e monitoramento de riscos sociais, ambientais e climáticos de fornecedores e prestadores de serviços terceirizados. Além disso,

foram aprimorados painéis de gerenciamento de riscos, com visões gráficas que possibilitam análises detalhadas das carteiras das cooperativas do Sistema.

Com o objetivo de participar das discussões sobre mudanças climáticas a nível global, em novembro de 2024, o Sicoob esteve presente na 29ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 29), em Baku, no Azerbaijão, cujo tema principal da conferência foi “Solidariedade por um Mundo Verde”.

Desde 2018, o Sicoob publica seu relatório de sustentabilidade conforme os padrões de transparência do **Global Reporting Initiative (GRI)**.

O relatório é uma ferramenta valiosa na identificação de virtudes e oportunidades de melhorias organizacionais sob a ótica da sustentabilidade. Esse entendimento permitiu identificar a necessidade de estruturar um plano pautado nas melhores práticas do mercado, contemplando ações de curto, médio e longo prazo e refletindo a materialidade da organização.

O Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas 2024 está alinhado às estratégias da Agenda de Sustentabilidade do Sicoob, abordando de maneira integrada as questões sociais, ambientais e climáticas, e reforçando as práticas de sustentabilidade nesse contexto.



Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

a) Estrutura de Governança

O Sicoob possui instâncias de governança que atuam no gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, responsáveis por identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar tais riscos, dada a relevância nas operações e nas atividades da instituição.

- ✓ Conselho de Administração – CA;
- ✓ Comitê de Riscos – CORIS;
- ✓ Comitê de Sustentabilidade – COSUS;
- ✓ Diretoria Executiva;
- ✓ Diretor de Riscos e Controles – responsável pelos Riscos Social, Ambiental e Climático;
- ✓ Superintendência de Gerenciamento Integrado de Riscos;
- ✓ Gerência de Risco de Crédito e Riscos Social, Ambiental e Climático; e
- ✓ Áreas correlatas

b) Responsabilidades das Instâncias de Governança

Compete ao Conselho de Administração:

- ✓ fixar os níveis de apetite por riscos da instituição na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e revisá-los, com o auxílio do CORIS, da Diretoria Executiva e do Diretor de Riscos e Controles;
- ✓ aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos, bem como o programa de testes de estresse, indicando as diretrizes a serem seguidas e aprovando os cenários;
- ✓ assegurar a aderência às políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos;
- ✓ assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos;
- ✓ autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- ✓ promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
- ✓ assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos, de forma independente, objetiva e efetiva;
- ✓ aprovar a nomeação ou destituição do Diretor de Riscos e Controles;
- ✓ aprovar e revisar a PRSAC, com o auxílio do Diretor responsável pelos Riscos Social, Ambiental e Climático e do COSUS;
- ✓ assegurar a aderência das entidades integrantes do Sicoob à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade;
- ✓ assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela instituição, incluindo, quando existentes, políticas de crédito, de gestão de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade;
- ✓ assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC;
- ✓ estabelecer a organização e as atribuições do COSUS;
- ✓ assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e a PRSAC; e
- ✓ promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade.



Compete ao Comitê de Riscos:

✓ propor ao CA, com periodicidade mínima anual:

- a) os níveis de apetite por riscos fixados para a instituição na Declaração de Apetite por Riscos (RAS);
- b) as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos;
- c) o programa de testes de estresse;
- d) as políticas para gestão de continuidade de negócios;
- e) o plano de contingência de liquidez;
- f) a política de divulgação de informações;
- g) a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
- h) os recursos para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;
- i) os níveis de capital e liquidez;

✓ avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias de gerenciamento, considerando os riscos tanto de forma individual quanto integrada;

✓ supervisionar a atuação e o desempenho do Diretor de Riscos e Controles;

✓ supervisionar a observância, pela diretoria da instituição, dos termos da RAS;

✓ avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas;

✓ compreender, de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da instituição;

✓ entender as limitações das informações contidas nos relatórios gerenciais elaborados e recebidos da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital;

✓ garantir que o conteúdo da RAS seja observado pela instituição;

✓ entender as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos – mesmo quando desenvolvidos por terceiros – e às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos;

✓ assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição;

✓ coordenar suas atividades com o Comitê de Auditoria, acompanhando periodicamente o trabalho realizado por aquele colegiado, de modo a facilitar a troca de informações, os ajustes necessários à estrutura de gestão de riscos e o efetivo tratamento dos riscos a que a instituição está exposta;

✓ avaliar e verificar o cumprimento das recomendações do Comitê de Riscos pela administração;

✓ elaborar, ao final de cada semestre, o Relatório do Comitê de Riscos; e

✓ opinar sobre as matérias submetidas pelo CA, bem como sobre aquelas consideradas relevantes.

Compete ao Comitê de Sustentabilidade:

✓ propor recomendações ao Conselho de Administração sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC;

✓ avaliar a aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento;

✓ propor meios para a efetiva integração da PRSAC nas demais políticas, estratégias, processos, práticas e procedimentos do Sicoob;

✓ coordenar suas atividades com o CORIS de modo a facilitar a troca de informações;

✓ compreender, de forma abrangente e integrada, os riscos e as oportunidades que podem impactar os negócios do Sicoob no âmbito da sustentabilidade;

✓ acompanhar a execução das iniciativas relacionadas às práticas de sustentabilidade, incluindo, mas não se limitando, ao alcance dos objetivos da Agenda de Sustentabilidade Sicoob;



- ✓ propor meios para que a Agenda de Sustentabilidade Sicoob permeie de forma transversal e orgânica o negócio do Sicoob, em todos os níveis sistêmicos;
- ✓ participar, quando solicitado, de fóruns internos e externos sobre sustentabilidade, representando os interesses do Sicoob;
- ✓ assegurar que o CA tome conhecimento das iniciativas de sustentabilidade e seus desenvolvimentos, com o objetivo de engajar os conselheiros nas práticas para propor melhorias com base numa visão estratégica de longo prazo;
- ✓ propor a adesão ou permanência do Sicoob em pactos, acordos e compromissos voluntários nacionais e internacionais relacionados à sustentabilidade;
- ✓ auxiliar na definição, avaliação e acompanhamento dos indicadores de performance da sustentabilidade e reportar regularmente ao CA;
- ✓ coordenar, acompanhar e participar dos processos de elaboração e divulgação do relatório de sustentabilidade do Sicoob;
- ✓ monitorar o escopo de atuação institucional nas tratativas com entes regulatórios e demais relações institucionais associadas aos temas de sustentabilidade;
- ✓ sugerir soluções de disseminação de conhecimento e de estímulo à conscientização sobre temas e práticas voltados à sustentabilidade, fomentando a criação de uma cultura em prol do tema; e
- ✓ assessorar o CA na análise de pesquisas e no acompanhamento de tendências tecnológicas e de inovação, ambientais, climáticas, políticas, sociais, culturais etc, que possam afetar o sistema financeiro.

Compete à Diretoria Executiva:

- ✓ implementar e executar os procedimentos descritos nas políticas e nos manuais relativos ao gerenciamento de riscos;
- ✓ analisar e dar encaminhamento aos estudos e às propostas enviadas pela Superintendência de Gestão Integrada de Riscos e pela Gerência de Riscos Social, Ambiental e Climático, com o objetivo de manter a estrutura de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático em conformidade com as normas internas e externas;
- ✓ avaliar o resultado das análises sociais, ambientais e climáticas realizadas pela Superintendência de Gestão Integrada de Riscos e pela Gerência de Riscos Social, Ambiental e Climático;
- ✓ analisar as sugestões, enviadas pelas Cooperativas Centrais de aperfeiçoamento das políticas sistêmicas, dos manuais sistêmicos, sistemas e procedimentos sistêmicos relacionados à gestão de riscos e capital, bem como à divulgação dessas informações;
- ✓ documentar, na Declaração de Appetite por Riscos (RAS), os tipos e níveis de riscos que são admitidos na realização de negócios e objetivos estratégicos; e
- ✓ reportar aos órgãos de governança competentes as informações referentes ao gerenciamento de riscos e de capital.

Compete ao Diretor responsável pelos Riscos Social, Ambiental e Climático:

- ✓ auxiliar o CA, prestar subsídio e participar no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC;
- ✓ implementar as ações com vistas à efetividade da PRSAC;
- ✓ monitorar e avaliar as ações implementadas; e
- ✓ aperfeiçoar as ações implementadas quando identificadas eventuais deficiências.



Compete à Superintendência de Gestão Integrada de Riscos e à Gerência de Riscos Social, Ambiental e Climático:

- ✓ elaborar estudos e submeter propostas à Diretoria Executiva com o objetivo de manter a estrutura de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático em conformidade com as normas internas e externas;
- ✓ monitorar a execução do gerenciamento de riscos social, ambiental e climático por meio de trabalhos de verificação periódica das operações mais relevantes;
- ✓ monitorar os registros de perdas por danos sociais, ambientais e climáticos das cooperativas;
- ✓ apresentar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Sustentabilidade e à Diretoria Executiva o resultado das análises sociais, ambientais e climáticas;
- ✓ realizar a avaliação prévia dos impactos sociais, ambientais e climáticos de novas modalidades de produtos e serviços;
- ✓ prover metodologia que garanta a implementação da PRSAC e do Manual de Riscos Social, Ambiental e Climático;
- ✓ orientar as cooperativas sobre o processo de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático;
- ✓ auxiliar as Cooperativas Centrais no entendimento de demandas de órgãos de fiscalização/supervisão referentes ao processo dos riscos social, ambiental e climático;
- ✓ promover a disseminação da cultura do gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático aos empregados do Sicoob por meio de treinamentos e publicações, incluindo a divulgação da PRSAC, dos manuais internos e das atualizações normativas que fazem referência ao tema; e
- ✓ gerenciar os dados relacionados aos planos de ações elaborados pelas cooperativas que fazem referência aos cooperados avaliados com alto risco social, ambiental e climático.

Compete às áreas correlatas:

a. Jurídica:

- ✓ elaborar cláusulas específicas relativas à responsabilidade social, ambiental e climática, e recomendar que sejam incluídas nos instrumentos de crédito.

b. Auditoria Interna ou Entidade de Auditoria Cooperativa:

- ✓ Avaliar a adequação de controles, inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos social, ambiental e climático das entidades do Sicoob, bem como o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

c. Suprimentos:

- ✓ Consultar os fornecedores e prestadores de serviços terceirizados que tenham restrições impeditivas, sob a ótica das políticas internas do Sicoob;
- ✓ Avaliar os fornecedores e prestadores de serviços terceirizados do CCS por meio de questionário e comunicar à Gerência de Risco de Crédito e Riscos Social, ambiental e Climático quando houver riscos elevados.

d. Entidades controladas:

- ✓ Gerenciar os mecanismos de identificação e monitoramento dos riscos social, ambiental e climático, de modo a mitigar possíveis impactos no Sicoob.



c) Processo e frequência de recebimento de informações

O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva do Sicoob recebem mensalmente as informações relativas ao gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, com o objetivo de conhecer os riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, os produtos e serviços do Sicoob; e de adotar ações de mitigação desses riscos, além de auxiliar na tomada de decisão em relação à sustentabilidade dos negócios.

d) Metodologia de avaliação – Descrição de critérios utilizados

O Sicoob, diante das atribuições no segmento em que se enquadram as cooperativas do sistema, considera os riscos social, ambiental e climático, quando relevantes, nos níveis de apetite por riscos, nas políticas de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, no programa de testes de estresse, nas políticas para a gestão de riscos operacionais e continuidade de negócios, no plano de contingência de liquidez, no plano de capital, no plano de contingência de capital, e na política de remuneração dos Administradores.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob de acordo com os critérios de elegibilidade, avaliação e monitoramento, estabelecidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as regulamentações vigentes.

A partir dos princípios e diretrizes estabelecidos na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), é possível nortear as análises de relevância das exposições aos riscos social, ambiental e climático observando os conceitos a seguir:

Risco social

O processo de gerenciamento do risco social tem o objetivo de garantir o respeito à diversidade e a proteção de direitos nas relações de negócios e das pessoas, visando ao interesse comum e avaliando impactos negativos e perdas que possam afetar a reputação do Sicoob.

Risco ambiental

O processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgãos públicos competentes, observando potenciais impactos negativos e perdas em decorrência de danos causados ao meio ambiente por agentes físicos, químicos e/ou biológicos que possam afetar a reputação e os negócios do Sicoob.

Risco climático

O processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas, considerando a probabilidade da ocorrência de eventos com origem climática que possam ocasionar danos ao negócio dos cooperados e impactar diretamente o negócio do Sicoob. Para isso, são observados os riscos físicos e de transição conforme os conceitos a seguir.

Risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;

Risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.



Integração

A Resolução CMN nº 4.943, de 15 de setembro de 2021, que altera a Resolução nº 4.577, de 23 de fevereiro de 2017, preconiza que os riscos social, ambiental e climático devem ser analisados com base na integração aos demais riscos, o que possibilita a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos decorrentes às interações entre os riscos.

A estrutura de gerenciamento de riscos é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcional à dimensão da exposição aos riscos.

Riscos operacionais e gestão de continuidade dos negócios

Dentre os riscos operacionais, destacam-se aqueles relativos a possíveis impactos sociais, ambientais e climáticos nos processos internos do Sicoob, os quais estão embasados na possibilidade de ocorrência de perdas, a partir da avaliação de aspectos financeiros e legais.

Mapeamento dos riscos operacionais das áreas da Instituição, identificando, avaliando e tratando, quando aplicável, os riscos de caráter social, ambiental e climático (quando houver);

Gestão das perdas operacionais de caráter social, ambiental e climáticos (quando houver); e

Planos de Continuidade Operacional (PCO) em resposta a condições ambientais extremas que afetem produtos/serviços críticos, estruturas prediais do Sicoob e a preservação das vidas, tais como oscitados a seguir:

- a) PCO – Inundação;
- b) PCO – Energia Elétrica e Ar-Condicionado;
- c) PCO – Insuficiência de Água; e
- d) Plano de contingência para contenção/prevenção da disseminação de doenças virais contagiosas.

Risco de Liquidez

Os riscos sociais, ambientais e climáticos das exposições de crédito, que podem refletir no risco de liquidez, decorrente de eventos de probabilidade de perda das operações marcadas com anotações dos indicadores (social, ambiental e climático), são considerados nos exercícios de testes de estresse do risco de liquidez.

Risco de Crédito

Os principais eventos de cunho social, ambiental e climático são considerados nas avaliações das carteiras de crédito, observando as incertezas de uma contraparte honrar os compromissos por meio da apuração dos indicadores de inadimplência (INAD), provisão (IPROV), cobertura de crédito (IC) e representatividade.

No processo de gerenciamento do Risco de Crédito, são apurados dados cadastrais, históricos, e regionais de modo a considerar o impacto dos riscos social, ambiental e climático na recuperabilidade dos recursos ofertados, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte.

Cabe salientar que, nas situações de identificação de tomadores com potenciais riscos sociais, ambientais e climáticos, devido à desconformidade dos critérios de apuração desses riscos, a Probabilidade de *Default* (PD) é impactada, como parâmetro utilizado no cálculo de Perdas Esperadas, à luz da Resolução CMN nº 4.966/2021.

e) Compromissos Estratégicos

A governança do Sicoob no gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos não só atende às exigências regulatórias, mas é estruturada e alinhada às melhores práticas nacionais e internacionais, dando origem a diversos compromissos estratégicos. Nos próximos tópicos, destacamos os principais marcos de 2024.



Agenda de Sustentabilidade Sicoob

O setor financeiro desempenha um papel essencial na mobilização e alocação de capital rumo a uma economia mais sustentável. O Banco Central – alinhado à agenda mundial de sustentabilidade, em consonância com outros bancos centrais e melhores práticas inseriu o tema em sua agenda estratégica como uma das cinco dimensões da Agenda BC#. Nos últimos anos, também desenvolveu uma série de medidas e normas específicas, com destaque para a Resolução CMN 4.945/2021 e a Resolução BCB nº 139/2021.

Para que o Sicoob cumpra o seu papel de indutor de práticas sustentáveis, foi instituída a Agenda de Sustentabilidade Sicoob, projeto corporativo que visa fomentar práticas sustentáveis na organização. Desde 2022, foram realizadas entregas relevantes no âmbito do projeto, como por exemplo, constituição do Comitê de Sustentabilidade; estruturação do Plano de Sustentabilidade; publicação dos Compromissos com o Desenvolvimento Sustentável; e publicação da Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC (Resolução CCS 125/2022).

A cada ano, novas iniciativas são incorporadas à Agenda, garantindo que ela se mantenha dinâmica, atualizada e alinhada às exigências regulatórias e às melhores práticas de mercado. Nos próximos tópicos, destacamos as principais iniciativas de 2024.

Os aspectos sociais, ambientais, climáticos e de governança são reportados no Relatório de Sustentabilidade Sicoob, que evidencia o compromisso da instituição com a sustentabilidade. O documento apresenta as iniciativas e esforços do Sicoob para fortalecer e integrar esses aspectos de forma transversal ao modelo de negócio, garantindo transparência e engajamento com seus públicos de relacionamento.

Desde sua primeira edição, em 2018, o Relatório de Sustentabilidade é publicado em conformidade com os padrões internacionais do *Global Reporting Initiative* (GRI).

As versões podem ser acessadas em: www.sicoob.com.br/web/sicoob/sustentabilidade#relatorio

Pelo segundo ano consecutivo, o Sicoob foi reconhecido com destaque, tendo seu Relatório de Sustentabilidade avaliado pelo *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD), em colaboração com o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS) e o Grupo Report. Além de apresentar uma evolução na pontuação em relação à edição anterior, o Sicoob recebeu destaque no *Reporting Matters Brasil 2024* como melhor prática no critério de “Engajamento com Stakeholders”, o que demonstra o compromisso da organização com a sustentabilidade e seu empenho em construir relacionamentos transparentes e colaborativos com seus públicos de interesse.

Plano de Sustentabilidade Sicoob

Instituído em 2022, o Plano é uma ferramenta de gestão integrada às diversas dimensões do planejamento estratégico do Sicoob, com ênfase em *Cidadania e Sustentabilidade*. Seu propósito é fortalecer práticas sustentáveis na organização, orientando-a para o cumprimento de seus compromissos com o desenvolvimento sustentável.

Em 2023, o Plano foi implementado em todas as cooperativas centrais e no Centro Cooperativo Sicoob. Em 2024, acompanhamos sua execução pelas centrais, garantindo alinhamento e efetividade. Já em 2025, realizaremos sua primeira atualização, incorporando os aprendizados acumulados ao longo desse primeiro triênio.

Para saber mais, acesse o Plano de Sustentabilidade Sicoob:

<https://www.sicoob.com.br/documents/128035770/227502737/Plano+de+Sustentabilidade.pdf>



Políticas

Em 2024, foram publicadas a *Política Institucional de Sustentabilidade* e a *Política Institucional de Diversidade e Inclusão*, reforçando o compromisso do Sicoob com a governança e a gestão responsável dos temas. Esses documentos asseguram que práticas sustentáveis e inclusivas sejam incorporadas de forma estruturada à estratégia da organização.

Para saber mais, acesse as políticas:

<https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/sustentabilidade#prsac>

Até a data de divulgação desta edição do GRSAC, o Sicoob atualizou a PRSAC, com a inclusão das responsabilidades relacionadas às entidades controladas e controladoras no âmbito do Sistema, de modo a identificar e monitorar os riscos sociais, ambientais e climáticos nas atividades dessas entidades.

Gestão de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)

O Inventário de GEE fortalece a gestão e governança dos riscos sociais, ambientais e climáticos ao oferecer dados precisos sobre emissões, permitindo a identificação de impactos climáticos e a adoção de estratégias para sua mitigação.

Ao longo de 2024, realizamos o primeiro Inventário de GEE do Sicoob. A iniciativa mapeou as emissões diretas e indiretas, abrangendo fontes próprias, consumidas e vinculadas à cadeia de valor.

O projeto foi conduzido com base na data de referência de 2023, e incluiu as emissões dos escopos 1, 2 e 3 do Centro Cooperativo Sicoob (CCS) e duas cooperativas centrais (Sicoob Unicoob e Sicoob SC/RS). Além disso, considerou as emissões financiadas do Banco Sicoob. Para 2025, iniciaremos as tratativas para tornar o projeto sistêmico, ou seja, aplicável em todas as cooperativas do Sicoob.

Finanças Sustentáveis

Em 2024, publicamos o *Framework de Finanças Sustentáveis*, um documento que estabelece as categorias, critérios de elegibilidade e indicadores para produtos e serviços financeiros verdes e sociais do Sicoob.

Alinhado às principais metodologias internacionais, o framework fortalece a transparência e a padronização das nossas iniciativas, garantindo que os recursos financeiros contribuam efetivamente para um desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Para saber mais, acesse as políticas:

<https://www.sicoob.com.br/documents/128035770/227502737/Framework+de+Finan%C3%A7as+Sustent%C3%A1veis.pdf>

Para obter informações detalhadas sobre os esforços empreendidos pelo Sicoob no campo da sustentabilidade, visite o site: www.sicoob.com.br/web/sicoob/sustentabilidade



Tabela EST: Estratégias utilizadas no tratamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

a) Identificação dos eventos de risco social, de risco ambiental e de risco climático que geram possibilidade de perdas relevantes para a instituição em diferentes horizontes de tempo

Na identificação dos eventos de origem social, ambiental e climática, o Sicoob utiliza banco de dados com informações obtidas por serviços especializados de consultas públicas, além de respostas autodeclaratórias, no que tange às ações relacionadas aos riscos social, ambiental e climático, considerando os critérios mencionados a seguir.

Social:

- ✓ Prática relacionada ao trabalho em condições análogas à escravidão;
- ✓ Exploração do trabalho infantil;
- ✓ Prática relacionada ao tráfico de pessoas, à exploração sexual ou ao proveito criminoso da prostituição;
- ✓ Não observância da legislação previdenciária ou trabalhista, incluindo a legislação referente à saúde e segurança do trabalho;
- ✓ Exploração irregular, ilegal ou criminosa de terras indígenas e quilombolas;
- ✓ Uso ilegal de produtos potencialmente danosos, entre eles agrotóxicos, substâncias capazes de causar dependência, materiais nucleares ou radioativos, armas de fogo e munições;
- ✓ Exploração irregular, ilegal ou criminosa dos recursos naturais;
- ✓ Tratamento irregular, ilegal ou criminoso de dados pessoais;
- ✓ Desastre ambiental resultante de intervenção humana, incluindo rompimento de barragem, ou derramamento de produtos químicos ou resíduos nas águas.

Ambiental:

- ✓ Conduta ou atividade irregular, ilegal ou criminosa contra a fauna ou a flora, incluindo desmatamento, provocação de incêndio em mata ou floresta, degradação de biomas ou da biodiversidade;
- ✓ Poluição irregular, ilegal ou criminosa do ar, das águas ou do solo;
- ✓ Exploração irregular, ilegal ou criminosa dos recursos naturais;
- ✓ A não observância de licenciamento ambiental para atividades com maior propensão ao impacto ambiental;
- ✓ Desastre ambiental resultante de intervenção humana, relativamente à degradação do meio ambiente, incluindo rompimento de barragem, ou derramamento de produtos químicos ou resíduos no solo ou nas águas;
- ✓ Ato ou atividade que, apesar de regular, legal e não criminoso, impacte negativamente a reputação da instituição, em decorrência de degradação do meio ambiente.

Risco Climático de Transição:

- ✓ Observância de ações para a redução das emissões de gases de efeito estufa e boas práticas de gerenciamento de riscos climáticos de transição.

Risco Climático Físico:

- ✓ Condição climática extrema, incluindo seca, inundação, enchente, tempestade, geada e incêndio florestal.



Perdas da carteira de crédito, considerando setor econômico, região geográfica e prazo médio das exposições

O Sicoob definiu critérios de verificação de registro de dados relevantes no gerenciamento das perdas incorridas pela instituição, originadas de riscos social, ambiental ou climático, com o respectivo detalhamento de valores e natureza do evento associados à exposição. Além disso, monitorar o registro de suas cooperativas com objetivo de avaliar possíveis impactos em decorrência do evento estabelecido.

De janeiro a dezembro de 2024, foram registrados aproximadamente R\$67 milhões em perdas de origem social, ambiental e climática, representando um aumento em relação ao período de janeiro a dezembro de 2023, o que corresponde a 1,32% do total de perdas registradas. Apesar do aumento no número das perdas, a representatividade é imaterial, não havendo impacto relevante nas atividades do Sicoob.

Critérios de definição de regiões geográficas e os critérios temporais de diferentes horizontes

Com atuação relevante no território nacional, o Sicoob entende a importância de analisar as regiões geográficas considerando a propensão à eventos ambientais, dada a observância de critérios específicos em biomas nacionais, a exemplo do PRODES Amazônia e PRODES Cerrado, como também, sob a ótica de eventos climáticos extremos, a exemplo das enchentes que ocorreram no estado do Rio Grande do Sul e a seca extrema na Amazônia, ambas em 2024.

Levando em consideração o monitoramento tempestivo por meio de estudos e simulação de eventos, assim como seus efeitos, estão previstas evoluções sistêmicas para analisar riscos climáticos físicos como inundações, enchentes, incêndios e deslizamentos por região geográfica, considerando os cenários de 2030 no horizonte de 5 anos e 2050 no horizonte de 25 anos, mediante o consumo de dados da ferramenta Adapta Brasil, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Fontes de informação no processo de identificação dos eventos de risco

A identificação dos eventos dos riscos social, ambiental e climático no Sicoob se dá por meio de consulta integrada à serviço especializado no fornecimento de informações sociais e ambientais junto a órgãos oficiais competentes, como: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Secretarias de Estado de Meio Ambiente (SEMAs), Instituto Chico Mendes de Preservação da Biodiversidade (ICMBio), Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) Projeto de Monitoramento do Desmatamento (PRODES), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Outra fonte de informação e identificação dos eventos de riscos social, ambiental e climático é a aplicação de questionário autodeclaratório de riscos social, ambiental e climático, que abarca questões que complementam e confirmam a avaliação automatizada.

O resultado dessa análise possibilita identificar eventos que podem estreitar ou restringir o relacionamento dos cooperados com o Sicoob.

b) Identificação de concentrações significativas dos eventos de riscos nas exposições de crédito

A análise dos riscos social, ambiental e climático visa transmitir maior segurança ao processo de concessão de crédito, objetivando a manutenção da qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o apetite por risco da entidade para cada segmento de mercado em que opera. Por isso, o processo de elegibilidade é importante nessa fase e consiste em identificar, mitigar, mensurar, avaliar e monitorar esses riscos, a partir de fatores que traduzem maior risco às entidades do Sicoob, por meio das observâncias das informações cadastrais, dos setores de atuação, das linhas de negócio, do tempo de relacionamento e da materialidade das exposições.



Considerando a percepção referente aos setores sensíveis, que são atividades com maior propensão aos riscos social, ambiental e climático, o Sicoob dispõe de painel gerencial para controle e monitoramento de dados por parte das cooperativas, não tendo sido constatadas concentrações de exposições nesses setores.

Adicionalmente, não há concentrações significativas dos eventos de riscos social, ambiental e climático nas exposições de crédito do Sicoob, dada a representatividade de 4,47% de cooperados avaliados com riscos elevados, na data-base dez/2024, em relação à carteira total.

c) Descrição de como os eventos são considerados nos negócios, nas estratégias e no gerenciamento de capital da instituição, detalhando o horizonte de tempo considerado os critérios adotados na priorização dos riscos avaliados

O Sicoob reconhece a importância de analisar os eventos de natureza social, ambiental e climática, considerando a probabilidade de ocorrência de cada risco e, para isso, fazemos reporte aos órgãos de governança com indicadores referentes ao trabalho escravo, crime ambiental com sentença transitada em julgado e risco climático físico, observando a exposição desses eventos na carteira de crédito.

Na leitura dos eventos de riscos social, ambiental e climático, é adotado o processo de elegibilidade que combina setores de maior risco, valores de exposição e existência de embargo ambiental, possibilitando analisar os associados predispostos aos riscos social, ambiental e climático, cujo resultado classifica os riscos em níveis baixo, médio ou alto.

Cabe destacar ainda a observância de eventos de natureza social, ambiental e climática na avaliação de fornecedores e prestadores de serviços, considerando a análise com base no relacionamento com as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, nas estratégias, nos processos e nos limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

O gerenciamento de capital das entidades do Sicoob é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos para o horizonte mínimo de três anos.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem ao Sicoob identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes de forma a manter o capital compatível com os riscos incorrido.

d) e) Descrição das hipóteses de mudanças em padrões climáticos e de transição para uma economia de baixo carbono utilizadas na análise de cenários, no âmbito do programa de testes de estresse

O Sicoob tem demonstrado um compromisso contínuo com a melhoria dos processos internos, especialmente no que tange à gestão do risco climático, ao avançar no estreitamento de parcerias com gestores de ferramentas que monitoram dados sociais, ambientais e climáticos, colocando-se em posição estratégica para entender melhor as dinâmicas das mudanças climáticas e os impactos sobre seus negócios.

No que tange ao risco climático, é considerada a classificação dos cooperados que estão expostos aos eventos climáticos extremos, observando os setores mais sensíveis às mudanças climáticas, definido pela régua de sensibilidade ao risco climático da Federação Brasileira de Bancos (*Febraban*), e que estão posicionados geograficamente em regiões com alto risco climático para o evento seca, conforme definido pelo programa Adapta Brasil do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).



Para a realização da análise de sensibilidade, foi considerado, no primeiro momento, o risco climático físico de Risco Climático a Seca, fornecido pelo Adapta Brasil, correlacionando com os setores da economia mais expostos à mudança climática pela *Febraban*.

Diante disso, a análise foi feita apenas para o cenário atual, disponibilizado pelo MCTI. No entanto, como o risco climático é relevante para o Sicoob, estão previstas evoluções para considerar os cenários de 2030 e 2050, também disponibilizados pelo Adapta Brasil, assim como evoluções sistêmicas para considerar outros riscos físicos como inundações, enchentes, incêndios e deslizamentos.

Além disso, na autodeclaração de partes interessadas no relacionamento com o Sicoob, são apuradas adoções de iniciativas de combate aos riscos climáticos mediante a redução do consumo de água, reflorestamento, utilização de fontes renováveis de energia, além de metas para a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE).

Cabe destacar que o Sicoob dispõe de agenda para a realização de inventário de GEE, com serviços especializados que serão implementados em todo o sistema até 2030, de modo a mapear e reduzir as emissões, sob a ótica de sustentabilidade.

O Programa de Testes de Estresse (PTE) está inserido no Gerenciamento Integrado de Riscos (GIR) do Sicoob e tem o objetivo de identificar impactos de eventos e circunstâncias adversas nas instituições ou em um portfólio, por meio de exercícios de testes de estresse.

Os exercícios de testes de estresse baseiam-se na análise de sensibilidade para avaliar o impacto decorrente de variações de um parâmetro específico relevante no capital das instituições, em sua liquidez, no resultado, no balanço ou no valor de um portfólio.

O PTE é realizado semestralmente, considerando as datas-bases de fechamento contábil (junho e dezembro), e abrange os riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros (IRRBB), liquidez, operacional, social, ambiental e climático, imagem, estratégia e cibernético.

O Teste de Estresse dos riscos social, ambiental e climático observa indicadores como provisão estressada, Índice de Basileia (IB) estressado, status do capital estressado quanto a indicação de folga ou insuficiência.



Tabela GER: Processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

a) Descrição do processo de identificação, mensuração e avaliação do risco social, do risco ambiental e do risco climático

A gestão dos riscos social, ambiental e climático (RSAC) está em processo de evolução constante, principalmente a partir de 2018, quando a automação do processo de avaliação começou a proporcionar resultados mais assertivos na classificação de risco.

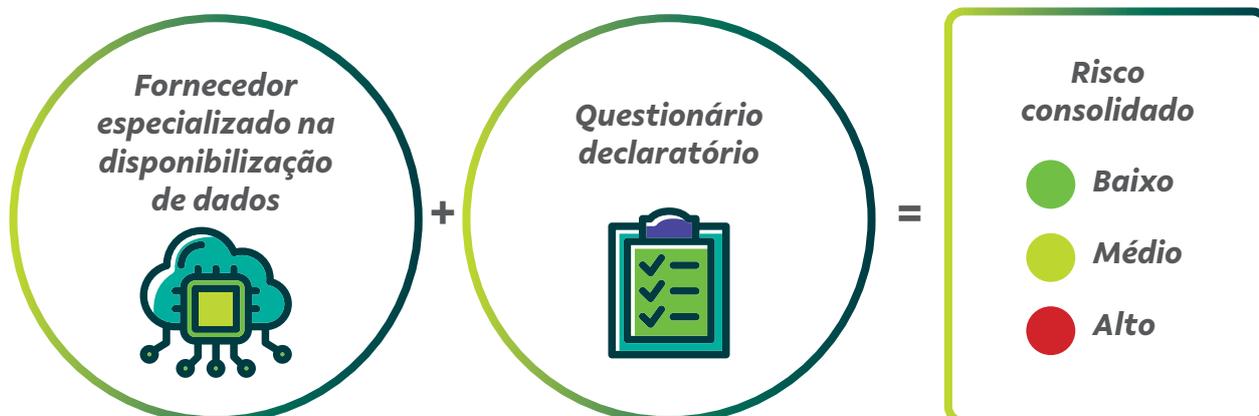
Além disso, a análise de RSAC é fundamental em várias áreas, como na concessão de operações de crédito, no monitoramento das avaliações de risco dos associados, na contratação de fornecedores e prestadores de serviços, e na criação de novos produtos e serviços. Essa abordagem ajuda a garantir que os riscos sejam gerenciados de forma eficaz em diferentes contextos, promovendo uma gestão mais segura e eficiente.

A avaliação de RSAC é aplicada, de maneira geral, considerando as regras ilustradas a seguir:





A identificação de RSAC é realizada, em suma, por meio da combinação de fatores declaratórios com critérios obtidos por meio de integração à sistema de consulta externa, conforme ilustrado abaixo.



Em dezembro de 2024, aproximadamente 60% da carteira do Sicoob estava avaliada, sendo 6% como de Alto Risco, garantindo uma quantidade maior de associados elegíveis ao RSAC, cujas exposições são monitoradas e cujos os riscos são devidamente identificados e gerenciados, minimizando impactos financeiros negativos.

b) Descrição dos critérios utilizados para a classificação das exposições quanto ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, considerando o setor econômico, a região geográfica e o prazo médio das exposições

O Sicoob adota uma abordagem estruturada para avaliar a propensão ao risco de atividades econômicas, levando em conta critérios sociais, ambientais e climáticos, utilizando a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) como referência. A análise segregada por setores possibilita a divisão em diferentes níveis de risco, correlacionando-os às exposições, de forma a traduzir os princípios de relevância e proporcionalidade, onde setores com maior risco são identificados e classificados, ainda que tenham menores exposições.

Em geral, no processo avaliativo, são apuradas as classificações de RSAC, mediante a identificação de critérios em desconformidade, traduzidos em potenciais danos de origem social, ambiental e climática. As análises são renovadas periodicamente, em alinhamento à classificação apurada, sendo 12 meses para riscos mais elevados e 24 meses para riscos inferiores.

Cabe salientar que o Sicoob dispõe de rotinas diárias de alimentação de dados obtidos junto ao Ibama e ao Ministério do Trabalho e Emprego, para tratativas de informações relacionadas a embargos ambientais e trabalho análogo à escravidão, respectivamente.

Ademais, as exposições das propensões à eventos climáticos extremos são atualizadas trimestralmente, mediante a disponibilização de dados da ferramenta AdaptaBrasil do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.



c) Descrição dos mecanismos utilizados para a identificação tempestiva de mudanças políticas, legais ou regulamentares que possam impactar o risco climático de transição incorrido pela instituição

O Centro Cooperativo Sicoob (CCS) dispõe de rotinas de acompanhamento de normativos divulgados pelo Banco Central do Brasil e por outras instituições que impactam as atividades operacionais do Sistema, de modo a trazer maior conformidade ao Sicoob, no que tange às mudanças regulatórias.

As áreas impactadas por eventuais necessidades de mudanças no arcabouço normativo realizam avaliações prévias, emitindo planos de ações para adequações, que podem envolver o desenvolvimento de projetos de alta ou baixa complexidade, demandando, inclusive, ajustes sistêmicos, dependendo da definição estratégia de atuação.

Além disso, os processos são categorizados de acordo com o grau de impacto que venham a ter, possibilitando um monitoramento sistemático até que as ações prioritárias sejam implementadas. Essa abordagem proativa e organizada ajuda a garantir que o Sicoob possa se adaptar tempestivamente às mudanças e continuar operando de maneira eficaz.

d) No âmbito do gerenciamento integrado de riscos, descrição dos mecanismos utilizados para o tratamento das interações entre o risco social, o risco ambiental e o risco climático, e entre esses e os demais incorridos pela instituição

A integração entre os riscos permite conhecer e mitigar riscos significativos que possam gerar perdas e impactar os negócios com os cooperados, as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Gerenciamento Integrado de Riscos do Sicoob busca estabelecer diretrizes e um padrão mínimo para o gerenciamento de riscos nas cooperativas, em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.557/2017 e 4.606/2017. Essa abordagem é essencial para garantir que as cooperativas estejam preparadas para lidar com os diversos tipos de riscos que podem impactar suas operações.

A Superintendência de Gestão Integrada de Riscos do CCS desempenha um papel crucial nesse processo, monitorando as interações entre os riscos sociais, ambientais e climáticos e os demais riscos. Essa supervisão é importante para identificar e gerenciar possíveis efeitos adversos que possam surgir da interação entre diferentes tipos de risco.

A integração dos riscos visa assegurar que exista um processo formal de gerenciamento, permitindo que as cooperativas do Sicoob estejam cientes das exposições a riscos e possam tomar decisões para mitigar potenciais impactos negativos.

Cabe destacar que, sob a ótica de Risco de Crédito, na identificação de tomadores classificados com alto RSAC, por desconformidade dos critérios de apuração desses riscos, a Probabilidade de *Default* (PD) é impactada, como parâmetro utilizado no cálculo de Perdas Esperadas, à luz da Resolução CMN nº 4.966/2021.

O Sicoob observa os riscos operacionais e adota uma abordagem responsável ao monitorar e gerenciar possíveis perdas que possam ser relacionadas a impactos ambientais, sociais e climáticos.

Em 2024, foram registrados aproximadamente R\$67 milhões em perdas de origem social, ambiental e climática, representando um aumento de 767% em relação ao período anterior, justificado pelos eventos climáticos extremos ocorridos no sul do país no primeiro semestre de 2024. Em levantamento, foram identificados 170 postos de atendimentos instalados em locais atingidos pelas enchentes que ocorreram no Rio Grande do Sul. Deste total, 36 postos de atendimentos em 25 cooperativas foram impactados, ainda que as atividades operacionais não tenham sido paralisadas em sua totalidade.

Os eventos de origem social, ambiental e climática são monitorados na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) do Sicoob. Essa declaração utiliza indicadores específicos para avaliar os riscos social, ambiental



e climático, estabelecendo os níveis de exposição que a instituição está disposta a aceitar. O objetivo é fornecer mecanismos de controle e monitoramento que garantam a análise da carteira de crédito de forma segura, além de apoiar as atividades de controles internos, gerenciamento de riscos e conformidade.

A RAS é um documento que orienta o Gerenciamento Integrado de Riscos (GIR) do Sicoob, assegurando que o perfil de risco esteja alinhado com as estratégias e diretrizes definidas pelo Conselho de Administração (CA).

e) Descrição dos processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, destacando o monitoramento, o controle e a mitigação desses riscos

O processo de monitoramento das classificações de RSAC é automatizado, e permite acompanhar de forma contínua a avaliação dos associados ao longo da vigência da operação. Esse monitoramento é importante para garantir que os riscos estejam sendo adequadamente geridos, tanto de forma manual, quando forem identificados eventos não capturados pelo sistema, que possa impactar a classificação de RSAC, quanto automática, por meio da rotina de acionamento de dados externos.

A implementação de planos de ação para cooperados com maior exposição aos RSAC é uma prática estratégica para mitigar riscos que possam impactar diretamente os resultados e a imagem da instituição. Esses planos são cadastrados em sistema interno, permitindo um acompanhamento tempestivo para prevenir danos reputacionais e financeiros.

A avaliação de fornecedores e prestadores de serviços também é um passo importante para garantir que a cadeia de suprimentos e parcerias do Sicoob esteja alinhada aos mesmos princípios de responsabilidade social, ambiental e de governança (ESG).

Em 2024, o Sicoob avançou na implementação de gerenciamento de RSAC ao avaliar e monitorar cerca de 38% das contratações de fornecedores que pertencem a setores com maior propensão a esses riscos, cuja classificação resultou em Alto RSAC. A avaliação e monitoramento contínuo desses fornecedores ao longo do período contratual possibilitam identificar e mitigar potenciais impactos negativos de cunho social, ambiental e climático.

Esse tipo de monitoramento dá transparência e incentiva boas práticas entre os fornecedores, contribuindo para uma cadeia de suprimentos mais sustentável e alinhada com os valores do Sicoob.

f) Descrição dos mecanismos utilizados para o monitoramento de concentrações em setores econômicos, regiões geográficas ou segmentos de produtos e serviços mais suscetíveis a sofrer ou causar impactos sociais, ambientais e climáticos

A implementação da Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) reflete um compromisso sólido com os riscos, a sustentabilidade e a ética nos negócios. A Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão são ferramentas importantes para mitigar riscos sociais, ambientais e climáticos.

Lista de Setores Sensíveis

A criação da Lista de Setores Sensíveis é uma forma de identificar e monitorar setores que, embora regulamentados, apresentam um risco maior de impactos sociais, ambientais ou climáticos devido à natureza de suas atividades. A proporcionalidade e a relevância desses setores são avaliadas em função do risco e da exposição, o que permite uma gestão mais eficiente e adaptada à realidade de cada cooperativa. Com o estabelecimento de limites de concentração de exposição, o Sicoob consegue prevenir que uma parte significativa da carteira seja vulnerável a riscos elevados, e isso é monitorado por meio de planos de ação e relatórios periódicos aos órgãos de governança.



Lista de Exclusão

A Lista de Exclusão é um mecanismo mais restritivo, voltado para atividades com impactos graves, que consideramos como impeditivos para envolvimento com as entidades do sistema. A análise automatizada em bancos de dados permite identificar rapidamente eventos impeditivos, enquanto o questionário declaratório serve para validar essas informações, garantindo que as cooperativas gerenciem esses setores que podem prejudicar sua imagem ou gerar consequências negativas a longo prazo.

Monitoramento e Mitigação de RSAC

As ações de monitoramento e mitigação de RSAC fazem parte de um processo com foco na proteção contra riscos, e na criação de valor sustentável para o Sicoob e seus cooperados. Ao tomar decisões conscientes sobre a exposição a determinados setores, o Sicoob não apenas protege sua imagem, mas também contribui para uma economia mais responsável, alinhando-se às expectativas da sociedade e gerando resultados positivos e recorrentes ao longo do tempo.

Essas políticas reforçam a posição do Sicoob como uma instituição comprometida com a sustentabilidade e com a responsabilidade social, ambiental e climática, além de garantir que as cooperativas estejam preparadas para lidar com os desafios e impactos de um mundo em constante transformação.

Central de Atendimento

Capitais e regiões metropolitanas: 4000-1111
Demais localidades: 0800 642 0000

SAC 24h

0800 724 4420

Ouvidoria Sicoob

Atendimento seg. a sex. das 8h às 20h | 0800 725 0996
www.ouvidoriasicoob.com.br

Deficientes auditivos ou de fala

Atendimento seg. a sex. das 8h às 20h | 0800 940 0458

Demais serviços de atendimento

sicoob.com.br



sicoob



sicooboficial



@sicoob



sicooboficial



sicoob



sicoob



sicoob

